**LEI Nº 5766/2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL LAS PALMAS SETVILLAGE.**

**Autor: Ver. Hamilton Magalhães**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO LÁZARO DE TOLEDO, a atual Rua 02 (sem saída), com início na Rua Francisco Bernardes Costa.

**Art. 2º** Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA TOLEDO, a atual Rua 16, com início na Rua 21 e término na Rua 19.

**Art. 3º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ RAFAEL DE TOLEDO, a atual Rua 17, com início na Rua 21 e término no encontro da Rua 19 com a Rua 20.

**Art. 4º** Passa a denominar-se RUA FILOMENA DE MATOS TOLEDO, a atual Rua 20, com início na Rua 18 e término na Rua 19.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE